

## PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**PROCESSO N.** 81/006.694/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO: SUV

### ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** o nome do objeto no preâmbulo e o subitem 1.1 do Edital, com a seguinte redação:

“aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo: SUV”

**2) Alterar** o subitem 6.5.6 do Edital, com a seguinte redação:

“**6.5.6.** O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

**Item 001:** R\$ 551,03 (quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos)”

**3) Alterar** o subitem 13.11 do Edital, com a seguinte redação:

“**13.11.** Integram o presente edital, independentemente de qualquer transcrição, os anexos:

I – PROPOSTA DE PREÇOS

II – TERMO DE REFERÊNCIA – (FLS. 2075-2094)

III – ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 2095-2100)

IV - PLANILHA DE LICITAÇÃO

V – MINUTA DO CONTRATO”

**4) Alterar** o Anexo I – Proposta de Preços.

**5) Alterar** o Anexo IV – Planilha de Licitação.

**6) Alterar** o Anexo V – Minuta do Contrato do Edital, em seu subitem 4.1, com a seguinte redação:

“**4.1.** O prazo de vigência da contratação é de até 4 (quatro) meses contados do(a) assinatura do contrato nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.”

**7) Alterar** o subitem 1.1. do Anexo II - Termo de Referência do Edital, o quadro de Item, com a seguinte redação:

Item	Especificação	Código	Quant.
1	Veículos Automotores - Modelo: utilitário; Tipo: SUV; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: não inferior à data da contratação; Motor: mínimo 1.0 turbo; Cilindrada mínima: mínimo 999 cm <sup>3</sup> ; Potência mínima: com no mínimo 109 CV de potência; Direção: elétrica; Quantidade de porta: 5; Capacidade de transporte: 5 ocupantes, incluindo o motorista; Capacidade mínima do porta malas : no mínimo, 393 litros de capacidade volumétrica; Câmbio: Automático com modo manual; Sistema de freio: abs; Cor: branca (pura); Documentação (1): emplacamento e licenciamento em nome do ente federado; combustível: bicombustível (etanol e gasolina); Distância entre eixos: mínimo 2.570 mm; Garantia: mínima de 12 meses.	0034671	1

**8) Alterar** o subitem 1.3 do Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

“**1.3.** Nesse sentido, esclarecemos que as especificações técnicas foram baseadas na Portaria n.º 104, de junho de 2024 e nos descritivos do Catálogo de Materiais e Serviços do Sistema Gestor de Compras (<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/comum/PrincipalAreaPublica.jsp>), disponível no Portal de Compras do Governo Estadual. Essa escolha está alinhada ao disposto no § 1º, inciso I do art. 40º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a conformidade e consistência nos critérios técnicos adotados na presente licitação.”.

**9) Alterar** os subitens 2.2, 2.2.1 e 2.2.2. do Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

**“2.2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS ANUAL (PCA) 2026.**

**2.2.1.** O Plano de Contratações Anual (PCA), de que trata o inciso VII, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 16.121/2023, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

**2.2.2.** O objeto deste Termo de Referência não está previsto no PCA/2026. Dessa forma, foi solicitada sua inclusão, conforme documentação anexa:

Autorização da autoridade competente  
Planilha de inclusão  
Ofício”

**10) Alterar** os subitens 5.1.15 e 5.1.16 do Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

“**5.1.15.** A prestação de contas dos recursos tratados na Portaria MDS. 1.044/2024, será realizada por meio de instrumento informatizado a ser disponibilizado de Ministério do

Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, aplicando-se, no que couber, a Portaria MDS nº 1.043/2024.

**5.1.16.** A execução física, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios ou dos contratos de repasse serão registrados no Transferegov.br ou sistema equivalente pelos convenientes, concedentes, mandatários da União e prestadores de serviços específicos, de realização de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios, considerados atividades operacionais para apoio à decisão dos gestores responsáveis pelos convênios.”

**11) Alterar** o subitem 13 do Anexo II – Termo de Referência do Edital, com a seguinte redação:

**“EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK**

Matrícula: 33076021025

**CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA**

Matricula: 66406023

**CAROLINE MARTINS MORAES**

Matrícula: 20610021

**PAULO VITOR RIBEIRO**

Matricula: 476393023

**Aprovado por:**

**TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES**

Secretária-Executiva de Assistência Social”

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 30 de junho 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 16 de junho de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD